

Lei nº 1.791/2012

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar”

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Borda da Mata aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito suplementar, no corrente exercício, no valor de R\$ 502.600,00 (quinhentos e dois mil e seiscentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0201 Gabinete do Prefeito
0412200012.002 – Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) 0001R\$ 18.400,00
319013 – Obrigações Patronais – 0002R\$ 4.700,00
0202 Departamento de Administração
0412200012.003 – Manutenção das Atividades da Administração Municipal
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) 0012R\$ 23.000,00
319013 – Obrigações Patronais – 0013R\$ 5.600,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – 0014R\$ 1.000,00
0203 Departamento de Finanças
0412300012.007 – Manutenção das Atividades do Departamento de Finanças
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) 0037R\$ 7.000,00
319013 – Obrigações Patronais – 0038R\$ 1.600,00
0412900012.008 – Manutenção do Setor de Arrecadação e Fiscalização
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) 0047R\$ 13.000,00
319013 – Obrigações Patronais – 0048R\$ 3.000,00
2884600000.002 – Inativos e Pensionistas
319001 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas – 0053R\$ 15.200,00
319003 – Pensões – 0054R\$ 7.600,00
020401 Ensino Geral
1212200032.009 – Manutenção do Departamento de Educação
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) 0056R\$ 8.200,00
1236600032.016 – Educação de Jovens e Adultos
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) 0067R\$ 7.000,00



319013 – Obrigações Patronais – 0068	R\$ 1.500,00
020402 Educação Infantil	
1236500032.011 – Manutenção da Creche Municipal	
319004 – Contratação por Tempo Determinado – 0071	R\$ 6.000,00
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) 0072	R\$ 4.000,00
020403 Ensino Fundamental	
1236100032.014 – Manutenção do Ensino Fundamental	
319013 – Obrigações Patronais – 0089	R\$ 7.800,00
020404 FUNDEB	
1236100032.043 – Manutenção do FUNDEB	
319004 – Contratação por Tempo Determinado – 0101	R\$ 56.000,00
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) 0102	R\$ 134.000,00
319013 – Obrigações Patronais – 0103	R\$ 31.000,00
020406 Desporto Amador	
2781200052.019 – Manutenção do Desporto Amador	
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) 0117	R\$ 4.300,00
319013 – Obrigações Patronais – 0118	R\$ 800,00
020501 Fundo Municipal de Saúde	
101220012.029 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) 0123	R\$ 4.000,00
1030200112.030 – Manutenção do Serviço de Saúde	
319013 – Obrigações Patronais – 0137	R\$ 24.200,00
020502 Assistência a Saúde – RECURSOS VINCULADOS	
103010112.033 – Programa de Saúde da Família – PSF	
319004 – Contratação por Tempo Determinado – 0142	R\$ 40.000,00
103010112.035 – Programa Agente Comunitário de Saúde – PACS	
319004 – Contratação por Tempo Determinado – 0143	R\$ 23.200,00
103010112.038 – Programa de Saúde Bucal	
319004 – Contratação por Tempo Determinado – 0144	R\$ 700,00
020601 Administração Geral	
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) 0153	R\$ 27.400,00
020602 Vias Urbanas	
1545100102.022 Conservação de Vias Urbanas	
319013 – Obrigações Patronais – 0167	R\$ 1.200,00
020603 Limpeza Pública	
1545200102.023 Serviços de Limpeza Pública	



319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) 0172	R\$ 11.300,00
319013 – Obrigações Patronais – 0173	R\$ 3.100,00
319016 – Outras Despesas Variáveis– 0174	R\$ 1.000,00
020606 Parques e Jardins	
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) 0187	R\$ 4.700,00
319013 – Obrigações Patronais – 0188	R\$ 1.100,00

Art. 2º - Como recursos para suplementação mencionada no art.1º, ficam anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente:

0202 Departamento de administração	
0412200000.018 –Contrib.p/ a Assoc. Dos Moradores do Distrito Sertãozinho	
335041 – Contribuições – 0011.....	R\$ 12.000,00
020501 Fundo Municipal de Saúde	
1030100112.032 – Programa de Farmácia Básica	
339032 – Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita – 0133	R\$ 216.083,18
020601 Administração Geral	
2369500131.013 – Adeq/Ref Para Centro de Exp e de Apoio ao Turista	
449051 – Obras e Instalações- 0162	R\$ 200.850,00
020606 – Parques e Jardins	
1339200041.014 – Construção de Concha Acústica	
449051 – Obras e Instalações- 0183	R\$ 40.795,00
020609 – Serviço de Água e Esgoto	
1751200012.048 – Manutenção do Serviço de Água e Esgoto	
449051 – Obras e Instalações- 0206	R\$ 21.121,82
020701 – Fundo da Infância e da Adolescência	
024300000.014 Subvenção a Guarda Mirim Irmã Martha	
335043 Subvenções Sociais – 0207.....	R\$ 11.750,00
TOTAL ANULADO	R\$ 502.600,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Borda da Mata, 04 de dezembro de 2012.

EDMUNDO SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL